Moção :: Pesar: 33 / 2023

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS.

A Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, por meio desta manifestar sua solidariedade à família enlutada e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **SANDRO LUIZ GONZALES**, Vereador de Sidrolândia-MS, ocorrido no dia 23 de outubro de 2023.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo pesar e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas e que o Senhor **SANDRO LUIZ GONZALES** descanse em paz.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 30 de Outubro de 2023

Ver. Adair Tiago de Oliveira
Vereador(a) - PP

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD

Verª. Rosângela Marçal Paes

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PP

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

DOC: 1698233782

Vereador(a) - MDB

Vereador(a) - MDB

Ver. Ailton Martins de Amorim
Vereador(a) - MDB

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL

Verª Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Vereador(a) - MDB

Ver. Alecksander da Silva Pimenta
Vereador(a) - Solidariedade

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB